



D.O.E.

Edição 1.516
Sexta-feira
22 de Março de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
José William Ribeiro de Oliveira
Vice-Prefeito

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 4.726, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Ponto facultativo.

O Prefeito de São Fidélis no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o grave alerta emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), prevendo período de "chuva extrema" para a região entre os dias 22 e 23 de março de 2024;

CONSIDERANDO as orientações emanadas pelo Órgão de Defesa Civil em atuação no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro acerca de todo o noticiado;

CONSIDERANDO o dever de assegurar o bem-estar, a segurança e a integridade física dos servidores e cidadãos usuários dos serviços prestados nas dependências das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o comparecimento dos servidores no dia 22 (vinte e dois), sexta-feira, de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), excetuando-se os serviços considerados essenciais e ininterruptos.

Art. 2º - Para os serviços considerados essenciais e ininterruptos, o titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, que deverá ser realizada imediatamente, em caráter extraordinário, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.727, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS COMMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, reduzir ou adequar, incluindo alterar nomenclatura, de cargos em comissão e funções gratificadas previstas na Estrutura da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a norma paramétrica da Constituição da República que autoriza a disposição mediante decreto de organização e funcionamento da administração, conforme disposto no art. 84, inciso VI, além da definição expressa no mesmo sentido do art. 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a tomar medidas para melhor adequar as funções e necessidades administrativas;

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesas nos gastos com pessoal, achando-se em consonância com a Lei Municipal nº 1.533/2018;

CONSIDERANDO que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesas nos gastos com pessoal, achando-se em consonância com a Lei Municipal nº 1.533/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Um cargo de Assessor Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, símbolo DAS I, fica cindido para o Símbolo DAS II e transformado em mais um cargo de Superintendente de Desenvolvimento Regional, com as suas atribuições previstas no art. 23 da Lei Municipal nº 1.338/2012.

Art. 2º - Com a cisão do símbolo remuneratório presente no art. 3º, o cargo de Corregedor-Geral do Município passa ao símbolo DAS I, mantidas as suas atribuições previstas no §1º e seguintes do art. 41 da Lei Municipal nº 1.677/2022.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem aumento de despesas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria 321/2024 Revogar, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Sra. Ana Clara Ribeiro Bravo, CPF 161.764.687-36, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Gestão Social - SEMAS, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Portaria nº 390/2024 Revogar, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 416, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Rayne Ferreira da Silva, CPF 121.079.174-93, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 418, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Lucas Silveira Gonçalves da Silva, CPF 132.767.717-21, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital - Interior V - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 417, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Vinicius Guimarães Souza, CPF 139., para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Manutenção de Caminhões - SEMTAM, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 419, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Lázaro Pedersani Gandra, CPF 147.866.447-90, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital - Sede I - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 420, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14 de março de 2024, o Sr. Almir Assis Garnier, CPF 832.560.597-91, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Regional- SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 422, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Jaqueline Campos Fonseca, CPF 056.206.627-64, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Atenção à Criança e ao Adolescente - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 421, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar, retroativo ao dia 14 de março de 2024, a Portaria nº 405/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 423, 22 DE MARÇO DE 2023.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. João Victor de Oliveira Faria, CPF 155.351.667-23, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrimônio e Almoarifado - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 424, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Dayvane Ferreira dos Santos Maciel, CPF 075.824.447-95, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de Ação Social - SEMAS, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 426, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Kissyla Madruga da Costa Moreira, CPF 158.038.687-36, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Junta Militar - Secretaria Municipal de Gabinete/GAB, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 425, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, a Sra. Cristiene da Silva Veiga Costa, CPF 082.183.247-63, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Atendimento ao Cidadão e Antidrogas - SEMAS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 427, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 14/03/2024, o Sr. Hamilton Gonçalves Palmares Neto, CPF 146.234.097-08, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Março de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal